

*Adm 150 PC*  
PROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 05/03/2024



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

*[Signature]*  
Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

05/03/24  
12h

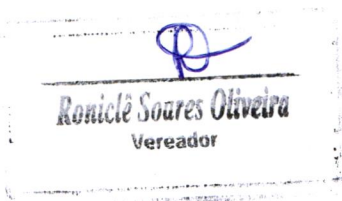
INDICAÇÃO DE Nº 07/2024

*[Signature]*  
Cássio Mateus Santos Silva  
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Sr. Prefeito do Município, Cláudio Dinísio, e Secretário de Obras do Município, Gustavo Caldas Santos, possam viabilizar a limpeza em frente ao Posto Médico, onde será implantada a Academia de Saúde e Parque das Crianças no Projeto Ladeirashas A, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 05 de Março de 2024.



*[Signature]*  
Paulo Santos  
Vereador – Autor

*[Signature]*  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
Eduardo Andrade  
Vereador

*[Signature]*  
José Martins da Costa  
Vereador